



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

- a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b) original e fotocópia do CPF próprio;
- c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
- h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
- i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- k) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar, emitida pela instituição de ensino credenciada;
- l) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- m) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- n) *documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22., na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;*



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- o) *candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)*

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:

- a) urina rotina;
- b) TSH;
- c) Exame de audiometria com laudo;
- d) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- e) Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas “a” e “b” (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas “c” a “e” dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea “a” dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

O material de exame de urina de que trata a alínea “a” dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: ASSISTENTE

Classif.	Nome	Inscrição
88	ESTER BEATRIZ MAIA OLIVEIRA	64294

Arcos, 17 de agosto de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal